

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE AQUICULTURA E DA PESCA**

PORTARIA Nº 3.335, DE 29 DE JULHO DE 2019

Declara encerrada a temporada de pesca de tainha para a embarcação Primavera XX em 2019 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE AQUICULTURA E PESCA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 e pelo Decreto nº 9.667, de 2 de janeiro de 2019, considerando a Instrução Normativa MAPA nº 8, de 8 de maio de 2019, a Instrução Normativa MAPA nº 9, de 8 de maio de 2019, e o constante nos autos do Processo nº 21000.019473/2019-79, resolve:

Art. 1º Declarar encerrada a temporada de pesca para a embarcação Primavera XX, com TIE 443-012215-6, que recebeu autorização de pesca complementar para a captura de tainha no ano de 2019 conforme Portaria SAP/MAPA nº 3.119, de 12 de julho de 2019.

Art. 2º Se a embarcação Primavera XX estiver em atividade de pesca no mar poderá realizar o último desembarque até às 23h59min da data de publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE SEIF JÚNIOR